



Certidão de Frequência Nº 131/2025

Resolução nº11-L, de 02/03/2023.

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com o artigo 11 da Resolução nº 11-L, de 02 de março de 2023, que a servidora Michele Aparecida de Barros, Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, cumpriu integralmente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviço no mês de junho de 2025, em atendimento às disposições da Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2019, e da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, consolidada.

Por ser verdade, firmo a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de julho de 2025

MICHELE APARECIDA DE BARROS

Assessora Parlamentar de Gabinete

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente